



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANUEL
Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2023

“Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos de distribuição gratuita, disponíveis e faltosos, na rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

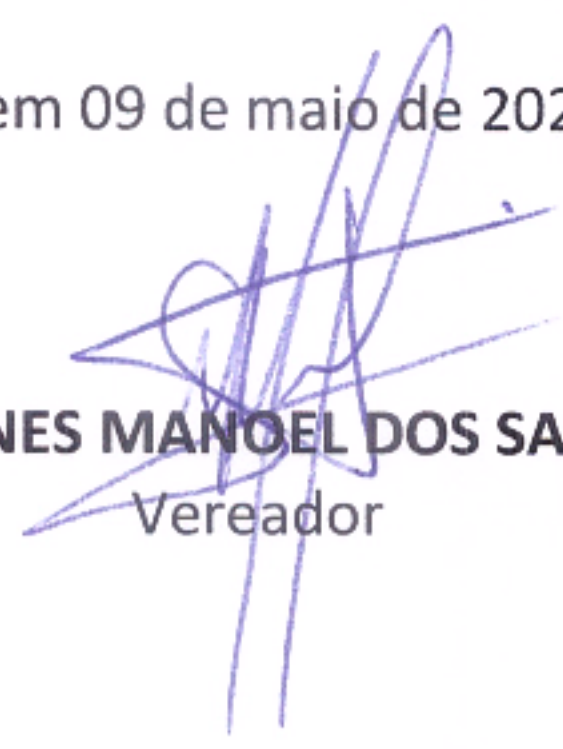
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por divulgar semanalmente, no site oficial da Prefeitura Municipal de Pendências e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis e faltosos na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. As unidades de saúde que devem disponibilizar a relação dos medicamentos disponíveis e faltosos são: as Unidades Básicas de Saúde - UBS, as Unidades de Saúde da Família - USF e o Hospital Municipal.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos disponíveis e faltosos será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Pendências, na aba TRANSPARÊNCIA e nas dependências das unidades de saúde, com informações precisas, atualizadas e linguagem simples.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 09 de maio de 2023.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANUEL
Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar o presente Projeto de Lei que tem por objetivo que o Município de Pendências venha a divulgar semanalmente a relação de medicamentos que estão em falta na Farmácia da Rede de Saúde Pública Municipal, tanto no site oficial da Prefeitura como nas unidades de Saúde.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à informação da relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo uma divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

O cidadão precisa ter ciência de quais medicamentos ele tem o direito de acessar gratuitamente, custeados pelos cofres públicos. Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo deslocando-se até as unidades de saúde e aguardando em filas para ser atendidos e receber a resposta que tal medicamento não está disponível. O projeto traz benefícios para os pacientes de Pendências e para o todo Sistema de Saúde Pública Municipal.

Temos essa proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparência pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde.

Assim, conta-se com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

Pendências/RN, 09 de maio de 2023.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador